

# Orientações para os consumidores de Saneantes

desinfetantes

água sanitária

inseticidas

amaciantes

detergentes

raticidas



**Diga não  
ao produto  
clandestino ou pirata**



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária



## **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Diretor-Presidente

Cláudio Maierovitch P. Henriques

Diretores

Franklin Rubinstein

Luis Carlos Wanderley Lima

Ricardo Oliva

Victor Hugo Costa Travassos da Rosa

Grupo Técnico:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência-Geral de Saneantes (GGSAN)

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos (GGIMP)

- Gerência de Inspeção de Produtos (GIPRO)

- Gerência de Investigação (GINVE)

- Gerência de Fiscalização e Controle de Medicamentos e Produtos (GFIMP)

Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES)

- Unidade de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (UCISA)

Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários (ABAS)

Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins (ABIPLA)

Vigilâncias Sanitárias dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo

Divulgação

Unidade de Divulgação

E-mail: [divulga@anvisa.gov.br](mailto:divulga@anvisa.gov.br)

Projeto e Design Gráfico

Gerência de Comunicação Multimídia

Impresso no Brasil

Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Copyright © 2003. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

## OBJETIVO

Este Guia mostra os cuidados que devemos ter ao comprar produtos de limpeza (saneantes) e como saber se um produto é clandestino (pirata).

## O QUE SÃO PRODUTOS SANEANTES E POR QUE UTILIZÁ-LOS?

Todos os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes (casas, escritórios, lojas, hospitais) são considerados saneantes.

Os saneantes são importantes na limpeza de nossas casas e de outros locais, pois acabam com as sujeiras, germes e bactérias, evitando, assim, o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza dos ambientes.

### São exemplos de Saneantes

- **Detergente Líquido:** tira as sujeiras de pratos, copos, garfos, facas.
- **Detergente em pó e Sabão em pó:** tira as sujeiras de roupas.
- **Cera:** dá brilho e proteção em pisos, assoalhos.
- **Água Sanitária ou Água de Lavadeira:** desinfeta pisos, azulejos, banheiros, cozinhas e deixa mais brancas as roupas.
- **Inseticida, Repelente de Insetos e Raticida:** mata ou expulsa insetos, roedores etc. dos ambientes.
- **Desinfetante:** mata germes e bactérias.



## O QUE É VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

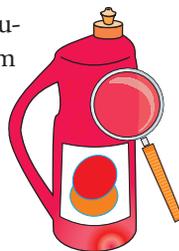
É um trabalho realizado por Governo e Cidadãos, com o objetivo de evitar a fabricação, a venda e o uso de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde adulterados, a prestação de serviços de saúde sem qualidade e, ainda, de evitar a entrada de doenças no País. A Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (Anvisa) é o Órgão do Ministério da Saúde que faz as regras para fabricação e comércio de saneantes e fiscaliza se as empresas estão obedecendo estas regras.

## COMO OS PRODUTOS SANEANTES SÃO CONTROLADOS?

Para serem vendidos em supermercados, lojinhas, mercearias e outros locais de comércio, a Anvisa exige que as empresas desenvolvam produtos saneantes seguros, que dêem bons resultados e com rigoroso controle da qualidade.

Todos os fabricantes são obrigados a seguir normas legais e técnicas e obter autorização do Ministério da Saúde para cada produto saneante colocado à venda.



## O QUE SÃO PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS (PIRATAS)?

São aqueles que estão à venda **sem permissão do Ministério da Saúde**, ou seja, são produtos que **não têm** qualquer avaliação de que dão bons resultados e de que são seguros ao serem usados, manuseados ou armazenados; na maioria das vezes, não têm ação contra os germes e/ou não limpam as superfícies, porque suas formulações não possuem ingredientes próprios para isto, ou quando os contêm, não estão em quantidades suficientes.



- Os saneantes clandestinos são vendidos por ambulantes em caminhões, peruas, de porta em porta, mas também costumam ser oferecidos em lojas que revendem produtos e artigos para limpeza em geral.
- Produtos que estão à venda e que não passaram pela avaliação do Ministério da Saúde são considerados **clandestinos** (piratas). A Vigilância Sanitária é a responsável pela fiscalização desses produtos.

- Cuide do seu dinheiro: normalmente os saneantes clandestinos têm um preço muito baixo porque não fazem o que prometem. Em sua maioria são produtos que só possuem cor e cheiro agradável.
- Cuide da sua saúde produtos clandestinos podem causar:
  - queimaduras,
  - problemas respiratórios,
  - irritações,
  - machucados e
  - graves intoxicações.



**MUITO CUIDADO!** Os produtos saneantes clandestinos, geralmente, têm cores bonitas e atrativas, principalmente para crianças, e costumam ser vendidos em embalagens reaproveitadas de refrigerantes, sucos e outras bebidas. Esses produtos quando ingeridos (bebidos) podem causar sérios danos à saúde e, até, a morte.



## EXISTE ALGUMA VANTAGEM EM COMPRAR PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS?

**Nenhuma.** Porque quem compra está sendo enganado, ou seja, paga-se pouco, mas o produto ou não limpa de forma correta ou então não mata os germes, e o que é pior: PODE CAUSAR SÉRIOS DANOS À SUA SAÚDE E DE SUA FAMÍLIA!

**“O barato pode sair muito caro!”**

## DICAS ÚTEIS PARA AUXILIAR A IDENTIFICAR PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS (PIRATAS).

### No momento da compra leia com bastante atenção os rótulos dos produtos

#### **Todo produto tem que ter rótulo**

Só use produtos que tenham no rótulo, de forma clara, para o que ele serve. Essa indicação deve estar na parte da frente da embalagem, junto ao nome do produto. Por exemplo: sabão em pó, desinfetante, amaciante, detergente, inseticida.

No Rótulo, você lê informações sobre o produto. Todos os rótulos devem conter:

- o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto;
- a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde;
- a frase “Antes de usar leia as instruções do rótulo”, para que você saiba como usá-lo;
- avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros;
- o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- caso esteja escrito no rótulo “PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO” ou “USO PROFISSIONAL” este produto somente poderá ser utilizado por profissional habilitado.



O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não dêem para ler.

## Não compre nem use

- produtos saneantes vendidos por ambulantes em carros, peruas ou caminhões, etc;
- produtos saneantes vendidos em garrafas de refrigerantes e outras bebidas;
- produtos que não tenham data de fabricação, prazo de validade e número de lote do produto;
- produtos cujas embalagens pareçam ter sido abertas, estejam amassadas, enfeijadas, estufadas, rasgadas ou furadas;
- produtos que estão em grandes volumes (barris, bombonas ou tonéis) e que são passados para outra embalagem no momento em que se compra .



**ATENÇÃO:** Não compre nem use o produto popularmente chamado de "CLORO" (líquido esverdeado ou amarelado), normalmente vendido em qualquer quantidade sem embalagem própria. Esse é um produto muito concentrado, que pode causar intoxicações graves por ingestão (quando bebidos) ou inalação (quando cheirados), irritações violentas quando em contato com a pele ou com os olhos, além de ser extremamente perigoso especialmente para crianças e animais domésticos.

## CUIDADOS GERAIS NA COMPRA, USO E GUARDA DE QUALQUER PRODUTO SANEANTE.

No momento da compra leia com bastante atenção os rótulos dos produtos.



**NUNCA** compre inseticidas, raticidas, mata-baratas, repelentes ou produtos similares, que não possuam embalagem própria e rótulo com informações sobre o produto e o fabricante, vendidos por ambulantes ou em lojas. Como exemplo deste tipo de produto clandestino podemos citar os popularmente conhecidos “Chumbinho”, “Mão-Branca” ou “Era Rato”.

Atenção: SÃO PROIBIDOS OS RATICIDAS  
NA FORMA LÍQUIDA.

## ALERTAS

- **Guarde** produtos saneantes bem longe de bebidas, alimentos, medicamentos e cosméticos.
- **Mantenha** produtos saneantes fora do alcance de crianças e animais, pois podem atrair a atenção principalmente de crianças pequenas, entre 1 e 5 anos de idade, e causar acidentes graves.



- **Inutilize** as embalagens vazias dos produtos saneantes, pois elas sempre ficam com resíduos (restos) do produto. Jogue fora as embalagens vazias, de preferência em sistema de coleta seletiva (separadas e outros lixos).
- Somente misture um produto saneante com outro produto qualquer se esta indicação constar no rótulo, pois a mistura indevida pode causar reações explosivas ou vapores tóxicos.



- Não perfure nem jogue no fogo embalagens de AEROSSÓIS. Nunca vire o jato de um AEROSSOL ou SPRAY em direção ao rosto.



- Utensílios domésticos (copos, xícaras, colheres) só podem ser utilizados como medida para produtos saneantes se forem reservados apenas para esse fim ou muito bem lavados após o uso.
- **Mantenha** os produtos saneantes protegidos do sol, chuva e umidade.
- **Mantenha** os produtos saneantes longe do calor e do fogo, pois alguns produtos são inflamáveis.

## O QUE FAZER NO CASO DE ACIDENTES COM PRODUTOS SANEANTES?

1. Sempre trate primeiro da(s) pessoa(s) acidentada(s);
2. Siga as orientações de socorro que estão no rótulo do produto;
3. Adote as seguintes medidas gerais de primeiros-socorros de acordo com a situação:

- Se a pessoa bebeu ou comeu o produto: **não provoque vômito, procure imediatamente o serviço de saúde mais próximo.** Nunca dê nada para a pessoa beber ou comer, se ela estiver inconsciente.



- Se o produto entrou em contato com os olhos (caiu ou respingou): lave-os imediatamente com muita água limpa, mantendo os olhos bem abertos. Em caso de dor, irritação, ardência ou lacrimejamento, procure imediatamente ajuda médica.



- Se o produto entrou em contato com a pele (caiu ou respingou): lave imediatamente a parte do corpo atingida, com muita água limpa. Tire as roupas contaminadas pelo produto. Em caso de irritação, dor ou queimadura procure ajuda médica.



- Se a pessoa inalou (cheirou) em excesso o produto: leve-a para um local aberto. Se houver sinais de intoxicação (mal-estar, tontura, dificuldades para respirar, tosse), procure ajuda médica.



**ATENÇÃO:** Sempre que possível, é importante levar o rótulo do produto ao médico, porque isto orienta e melhora o atendimento ao paciente.

## **DENUNCIE PRODUTOS CLANDESTINOS!**

É muito importante a ajuda da comunidade em reconhecer os produtos clandestinos. Avise à Vigilância Sanitária de sua cidade ou Estado.

Ligue para o **Disque Denúncia do Ministério da Saúde**, pelo telefone **0800-611997** ou entre em contato com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS, pelos seguintes meios:

### **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- **Endereço:**

ANVISA/MS – Ouvidoria

SEPN 515, Bloco B, Edifício Ômega, 1º Subsolo - Brasília (DF)  
CEP 70.770-502

Telefone: (61) 448-1235 / 448 -1464

Fax: (61) 448-1144

- **No site da Anvisa:** preencher o formulário do **Anvis@tende** no endereço: [www.anvisa.gov.br/ouvidoria/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/ouvidoria/index.htm)

- **Por e-mail:** [saneantes@anvisa.gov.br](mailto:saneantes@anvisa.gov.br) e [inspecao@anvisa.gov.br](mailto:inspecao@anvisa.gov.br)



**PARA O BEM DA SUA SAÚDE, NÃO COMPRE  
NEM USE PRODUTOS CLANDESTINOS.  
EM CASO DE DÚVIDA DESCONFIANÇA OU  
ALGUM PROBLEMA COM UM PRODUTO  
SANEANTE, INFORME À VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE SUA CIDADE SOBRE  
O OCORRIDO**

**EXERÇA SUA  
CIDADANIA, DENUNCIE!**

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Apoio:



Ministério  
da Saúde

